



Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>

Serviços de remoção de veículos

1 mensagem

Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>
Para: suhelencardoso@coliseumleiloes.com.br

29 de junho de 2018 12:26

Boa Tarde,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

Objeto: Serviços de remoção de veículos, operação e gerenciamento de pátios próprios, preparação e realização de leilões públicos por leiloeiro(a) oficial do estado do pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município de marituba/pa.

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compras

**TERMO DE REFERÊNCIA Parque de Retenção, Remoção e Leilões.docx**
400K



Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>

Serviços de remoção de veículos

Suhelen Cardoso <suhelencardoso@coliseumleiloes.com.br>
Para: Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>

5 de julho de 2018 08:53

Bom dia, Sr. Gonzaga,

Conforme conversamos, segue o valor das diárias que são pagas pelos usuários em Belém.

veículos leves R\$ 50,00

veículos médios R\$ 90,00

veículos pesados R\$ 120,00

Desses valores o percentual fica de 70% a 80% com a empresa e 30% a 20% com a autarquia.

Lembrando ao senhor que os valores da diária quem estipulou em edital foi a própria autarquia e na licitação a disputa entre as empresas participante foi pelo percentual.



Suhélen Cardoso
(91) 32727979
(91) 99949-0734
www.coliseumleiloes.com.br
suhelencardoso@coliseumleiloes.com.br

De: Luis Gonzaga Maués [mailto:comprasmarituba@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 12:27
Para: suhelencardoso@coliseumleiloes.com.br
Assunto: Serviços de remoção de veículos



Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>

Serviços de remoção de veículos

Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>
Para: jorgeruip@gmail.com

17 de maio de 2018 11:19

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

Objeto: Serviços de remoção de veículos, operação e gerenciamento de pátios próprios, preparação e realização de leilões públicos por leiloeiro(a) oficial do estado do pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município de marituba/pa.

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA Parque de Retenção, Remoção e Leilões.docx
400K

GAÚCHO AUTO SOCORRO
GMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 25.386.433/0001-58

Belém, 29 de Junho de 2018.

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Nesta:

A/C: SR. GONZAGA

Prezados Senhores,

Estamos enviando proposta para serviços de REMOÇÃO/GUARDA E LEILÃO DE VEÍCULOS dentro da área metropolitana de Marituba, os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR DA ESTADIA	VALOR DO GUINCHO
CARRO DE MÃO, CARROÇA, CHARRETE, BICICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA, TRICICLO, QUADRICICLO, AUTOMÓVEL E REBOQUE PEQUENO	R\$-79,85	R\$-179,70
CAMIONETE, CAMINHONETE, UTILITÁRIO	R\$-116,45	R\$-232,90
MICROÔNIBUS	R\$-156,40	R\$-232,90
ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATOR E REBOQUE	R\$-156,40	R\$-1.304,20

OBS: Estes valores foram calculados com referência à UPF(Unidade Padrão Fiscal) do ano de 2018.

Deixamos para análise posterior, com relação à anos de veículos e metragem do pátio de guarda dos referidos veículos.

A EMPRESA SE COMPROMETE À REPASSAR O PERCENTUAL DE 10% EM CIMA DOS VALORES ACIMA ACORDADOS.

Execução de Serviços: IMEDIATA, 24 Horas, ininterruptamente;

Prazo de Pagamento: Conforme execução dos trabalhos

Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,



Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>

Serviços de remoção de veículos

1 mensagem

Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>
Para: gerencia@brltransportes.com.br, leiloes@brltransportes.com.br

17 de maio de 2018 11:02

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

Objeto: Serviços de remoção de veículos, operação e gerenciamento de pátios próprios, preparação e realização de leilões públicos por leiloeiro(a) oficial do estado do pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município de marituba/pa.

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compras

**TERMO DE REFERÊNCIA Parque de Retenção, Remoção e Leilões.docx**
400K



PROPOSTA COMERCIAL PARA SIMPLES APRESENTAÇÃO SEM EDITAL.

BELÉM/PA;28 de Junho de 2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA

A/C : Sr. Gonzaga.

A proposta apresentada está baseada na minuta exposta por essa prefeitura, para que possa atender suas necessidades quanto ao objeto.

Obejeto:

Outorga em regime de concessão da execução do serviço de remoção, guarda e depósito de veículos, cujos condutores cometerem infrações em âmbito de sua circunscrição, conforme previstas no Código de Trânsito Brasileiro, em pátio ou área destinada para esse fim, em perímetro urbano dentro do território do Município de Marituba-PA, de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2010.

Operação:

A operação consiste na remoção através da utilização de reboques, a guarda, o depósito e a liberação dos veículos infratores conforme Lei Municipal nº 1508/2010

O serviço de remoção será feito através de reboques de propriedade da CONCESSIONÁRIA ou por ela contratados. Contendo:

- 2(dois) Guinchos de prancha. (veículo leve e moto)
- 1(hum) Guincho de arrasto (veículo pesado e demais categorias)

Dimensões do Pátio de Retenção:

O Pátio para depósito deverá conter com área mínima de 3.000 (tês mil) metros quadrados;

Os corredores entre as áreas de estocagem deverão possuir largura mínima de 5,00(cinco) metros, suficiente para trânsito e manobra de veículos, devendo ser pavimentados em pedra britada e possuir um sistema de captação de águas pluviais.

Área construída para abrigar a administração, controle e segurança.

Sistema de vídeo monitoramento, com sistema de gravação em DVR (Digital Video Record) de toda área e detalhando principalmente os portões, de modo a cobrir a entrada e saída e produzir imagens em tempo real para monitoramento, que deverão ser mantidas em backup pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Sistema informatizado contendo cadastros de veículos removidos, recolhidos e em estadia, informando: a) em relação ao veículo: tipo, cor, modelo, marca, ano de fabricação, tipo de combustível, número do chassi e placas; b) em relação à unidade apreensora: nome da autoridade, nome da unidade, motivo da apreensão; c) em relação ao proprietário e ao possuidor do veículo: nome, endereço e CPF.



Manter vigilância na área permanente 24(vinte e quatro) horas.

Responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

Todas as despesas relacionadas ao funcionamento do pátio serão de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

A Concessionária será responsável por eventuais roubos, furtos ou danos nos veículos sob sua guarda.

Serão de responsabilidade da Concessionária quaisquer danos provocados ao veículo removido, até a entrega deste ao proprietário ou transferência para outro local.

Serão de exclusiva responsabilidade de CONCESSIONÁRIA os pagamentos da mão de obra, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, contas de telefone, água, força de luz, impostos, contribuições, tarifas e taxas incidentes sobre a construção, implantação, operação do sistema de remoção e guarda de veículos removidos, bem como as despesas decorrentes da concessão. Responderá, ainda, a CONCESSIONÁRIA pela limpeza, conservação e manutenção das instalações elétricas, hidráulicas e estruturais das áreas, devendo providenciar, às suas expensas, quaisquer obras e/ou reparo e benfeitorias que se fizerem necessárias.

Prazos:

Implantação : 60 dias úteis.

CONCESSÃO : 60 meses prorrogado por igual período.

Dá proposta : 90 dias Julianos.

Repasso:

Por repasse compreende-se o valor devido pela Concessionária à Concedente pela exploração dos serviços públicos objetos desta concessão.

O repasse tem como base de cálculo o valor total das tarifas recolhidas pela Concessionária no que tange a guarda do veículo em seu pátio de retenção.

Será repassado a concedente no que tange a leilão o percentual de 10 (dez por cento) oferecido do montante do lucro líquido do leilão.

Do valor apurado pela Concessionária no que tange a guarda do veículo será repasso o percentual de 10 (dez por cento) do valor líquido.

A Concessionária deverá efetuar o repasse mensalmente até o décimo dia útil do mês corrente.

Sem mais e disposto para maiores informações.

**BRL TRANSPORTES
COMERCIAL.**